



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº
309
Assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

ATA DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 004/2022

DATA: 30/03/2022, às 08:00 (oito) horas.

OBJETO: Contratação de empresa para melhoramento de 11 km de Estrada Vicinal (PA), Itaiguara ao Povoado Galileia, melhoramento de 28 km de estrada vicinal (PA) São Jorge ao Povoado São João do Andirobal de interesse do município de Cidelândia - Ma.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

Às 08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 30 (trinta) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Rocque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onykley Fatiano Domingos Soares, Presidente e a Comissão de Licitação, designados através da Portaria nº 015/2021, de 01 de janeiro de 2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 004/2022. O Presidente esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Publicado no Diário Oficial do Maranhão, Publicado no Jornal Extra e ainda encontrasse no portal da transparência do município e no sacop do TCE/MA, sendo devidamente publicado e disponibilizado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos. Iniciados os trabalhos, o Presidente da CPL, constatou a presença das empresas neste ato representada pelo **LPL CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.696.910/0001-32**, e neste ato representada pelo Sr. Leandro Palmeira Lima, RG nº 0336276220072 SSP/MA. Continuando foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o presidente da CPL, deliberou declarar credenciada o Sr. Leandro Palmeira Lima, como representante legal da empresa **LPL CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, em continuidade, o Presidente da CPL, recebeu os envelopes 01 “Documentação de Habilitação” e 02 “Proposta de Preços”, da empresa presente no certame. Ato contínuo, o Presidente solicitou a comissão de licitação e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos dos envelopes, e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o Presidente da CPL, passou a abertura e análise do envelope 01 - “Documentação de Habilitação”, contendo seus documentos, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da Comissão rubricassem o mesmo. O que foi feito, neste momento foi procedido o exame do envelope e constatado que a empresa **LPL CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, apresentou a documentação em conformidade com as exigências, tendo assim declarada **HABILITADA**. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente da CPL, passou a abertura e análise do envelope 02 - “Proposta de Preços”, contendo a proposta que ficou apurado da seguinte forma:

Item	V. Apurado
01	1.433.785,27



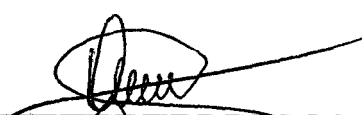
AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº
330
Assinatura

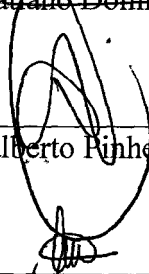
A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, e foi constatado que a proposta da licitante acima citada, atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada **CLASSIFICADA**, pelo Presidente da CPL e demais membros, perfazendo um valor total em **R\$ 1.433.785,27 (hum milhão, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**. Após a classificação da proposta, foi rubricada pelo Presidente e demais membros da CPL e o licitante presente. Os documentos apresentados neste certame ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos, estando todos em conformidade com as exigências constantes no Edital, a empresa acima citada, foi declarada **VENCEDORA** desta licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração ficando abaixo do valor de referência, como também por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital. O Presidente informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim Presidente da CPL e demais membros da CPL e Licitante presente, lavro a presente ata, **Pedro Gualberto Pinheiro Neto**, Secretário da CPL.

Prefeitura Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2022.

Presidente da CPL -


Onykley Fátima Domingos Soares

Membro


Pedro Gualberto Pinheiro Neto

Membro


Luhana Figueiredo Tango

Licitante:


LPL CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 29.696.910/0001-32